



Rally FIM D' ANO HOTEL MERCURE

Rali de Regularidade Histórica

26 a 28 de Dezembro de 2014



VISA Nº 253/REG/2014 - 03.12.2014



**PROGRAMA
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:**

Data	Domingo - 23/11/2014
------	----------------------

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Dia da Semana	Data	Hora
3ª Feira	9/12/2014	21:00

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:

Data e Hora	5ª Feira - 26/12/2013 - 22:00
-------------	-------------------------------

Os números de competição serão estabelecidos considerando as classificações obtidas nas edições anteriores, sendo reservado o número 1 para o vencedor do Rally Fim d'Ano 2013/14.

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES:

Data	6ª Feira - 26/12/2014 - 18:00	Local	Hotel Mercure - Figueira da Foz
------	-------------------------------	-------	---------------------------------

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS:

Data / Hora	Local
6ª Feira 26/12/2014 das 18:00 às 20:00	Hotel Mercure - Figueira da Foz
Sábado 27/12/2014 das 08:00 às 09:00	

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Data / Hora / Local	Sábado - 27/12/2014 às 09:00 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	--

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:

Data / Hora / Local	Sábado - 27/12/2014 às 9:30 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

PARTIDA DO RALI: (dia da semana, data mês)

Data / Hora / Local	Sábado - 27/12/2014 às 10:00 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	--

PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS SECÇÕES:

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa/1ª Secção	Partida:	27/12/2014	Figueira da Foz	10:00
	Final:	27/12/2014	Salmanha	12:30
1ª Etapa/2ª secção	Partida:	27/12/2014	Salmanha	14:00
	Final:	27/12/2014	Figueira da Foz	17:00
1ª Etapa/3ª Secção	Partida:	27/12/2014	Figueira da Foz	18:00
	Final:	27/12/2014	Figueira da Foz	19:00

FINAL DO RALI:

Data / Hora / Local	Sábado - 27/12/2014 às 19:00 - Figueira da Foz
---------------------	--

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação Final Provisória será publicada em

Data / Hora / Local	Sábado - 27/12/2014 às 22:00 - Hotel Mercure Figueira
---------------------	---

PROVA COMPLEMENTAR:

Data / Hora / Local	Domingo - 28/12/2014 às 10:00 - Figueira da Foz
---------------------	---

ENTREGA DE PRÉMIOS:

Data / Hora / Local	Domingo - 28/12/2014 às 15:00 - Hotel Mercure Figueira da Foz
---------------------	---

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data / Local	Sábado e Domingo - 27 e 28/12/2014 - Hotel Mercure Figueira da Foz
--------------	--

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SECRETARIADO PERMANENTE:

Até às 12:00 de 6ª feira, dia 26/12/2014:

Clube Automóvel Antigos da Figueira da Foz - Rua Domingos Azenha, nº 1, Saltadouro, 3080-605 Figueira da Foz, Telefone: 933 208 889 / E-mail: caaff1@gmail.com / Site: www.facebook.com/caaffclub

A partir das 18:00 de 6ª feira, dia 26/12/2014: Hotel Mercure Figueira da Foz

CONTROLE ANTIDOPAGEM - O Controle Antidopagem (Art. 43 das PGAK) efectuar-se-á no Hotel Mercure - Figueira da Foz

ORGANIZAÇÃO

O CAC (Clube Automóvel do Centro) em parceria com o CAAFF (Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz), associação sem fins lucrativos, em colaboração com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, integrado nos festejos de Fim de Ano da Cidade, organiza um Rali de carros antigos em regularidade, regido pelo presente Regulamento.

Este Rali é disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade - 2014 (PERR) e o presente Regulamento Particular.

Os participantes estão obrigados a respeitar o Código de Estrada Português e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regulamentam a circulação dentro das localidades.

O Clube organizador reserva o direito de introduzir as alterações a este Regulamento que julgar convenientes ou as impostas por razões alheias à sua vontade, incluindo o cancelamento ou adiamento da competição, sob reserva de aprovação das Entidades competentes. Essas alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados, por aditamento. Para este efeito, será publicado no centro operacional do rali /secretariado permanente (www.facebook.com/caaffclub).

A Organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, desastres ou infracções às Leis, Regulamentos, Portarias ou Códigos, ocorridos no desenrolar da Prova.

1.1 - Definição

Nome do Rali:	Rally Fim d'Ano à Figueira da Foz - Hotel Mercure
Clube Organizador:	Clube Automóvel do Centro com a colaboração do Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz

1.2 - Comissão Organizadora

Composição: Victor Silva, Abílio Gonçalves, Trindade Constante, José Regêncio

1.3 - OFICIAIS DA PROVA		Licença
Comissários Desportivos	José Regêncio	CD
	Carlos Santos	CD 1410
	José Augusto	CD 637
Director da Prova	Victor Silva	DP 3520
Director de Prova Adjunto	João Carlos Oliveira	DPA
Comissário Técnico Chefe	Pedro Rodrigues	CTC
Secretário da Prova	José Ledo	AD 3945
Responsável pela Segurança	Ivo Monteiro	CTC 2485
Relações com os Concorrentes (foto no regulamento)	 António Ferreira	DP
Responsável pelos Resultados da Prova	Trindade Constante	
Médico Chefe da Prova	Abílio Gonçalves	

CONDIÇÕES GERAIS

II - ELEGIBILIDADE

2.1 - Rally Fim d'Ano Hotel Mercure é uma prova única, não pontuável para outro campeonato

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	200 Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	14
3.3	Total de Km das Provas de Regularidade	120 Km
3.4	Número de secções	3
3.5	Número de etapas	1

IV - VIATURAS ADMITIDAS

4.1. Modificações permitidas:

4.1.1. É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

4.1.2. É recomendada a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

4.1.3. É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

4.1.4. Serão admitidas as viaturas das categorias F (1961-1970), G (1971-1980) e H (1981-1990) conforme a classificação das PERR 2014, divididas pelas seguintes classes:

Classes		Categoria		
		F	G	H
Cilindrada	Até 1300	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	De 1301 a 2000	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	Superior a 2000	Classe 3	Classe 6	Classe 9

4.1.5. Será autorizada a participação de viaturas das Categorias A, B, C, D e E descritas nas PERR 2014, que serão integradas na categoria F e suas classes.

4.1.6. Haverá duas Fórmulas de participação: a Fórmula Sport e a Fórmula Soft. Esta última, mais turística, não fará todo o percurso da prova, sendo a média imposta, inferior. Na altura da sua inscrição, cada Concorrente deverá assinalar o tipo de Fórmula em que pretende competir. Os concorrentes da Fórmula Soft partirão depois dos concorrentes da Fórmula Sport.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1. - Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Data / Hora	3ª feira - 9/12/2014 às 21:00
-------------	-------------------------------

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao sétimo dia após a data de fecho das inscrições.

5.2 - Os elementos respeitantes ao Navegador podem ser comunicados à Comissão Organizadora até:

Data / Hora	Sábado - 27/12/2014 às 09:00
-------------	------------------------------

5.3. Todos os Condutores deverão apresentar na verificação técnica, as suas cartas de condução válidas, sem as quais não poderão alinhar à partida.

§ único - Deverão também apresentar o certificado do IPO ou Certificado de Homologação como Carro Antigo, para além de Carta Verde do seguro obrigatório, sem o que também não poderão alinhar à partida.

5.4. Todos os automóveis inscritos, serão submetidos a uma verificação técnica. Não será dada a partida aos automóveis que não tenham sido submetidos a verificação técnica ou que, por razões de segurança tenham sido reprovados. Por tais motivos, nada poderão reclamar da Organização.

5.5. A verificação técnica realizar-se-á em frente ao Grande Hotel Mercure:

5.5.1 No dia 26 de Dezembro de 2014 entre as 18:00 e as 20:00

5.5.2 No dia 27 de Dezembro de 2014, entre as 08:00 e as 09:00

5.6. Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado em frente ao Hotel Mercure até às 09:15 do dia 27 de Dezembro de 2014.

VI - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 - As inscrições deverão ser entregues entre o dia 23 de Novembro e o dia 9 de Dezembro de 2014 no Secretariado do Rally, sito na Rua Domingos Azenha nº 1, Saltadouro, 3080-605 Figueira da Foz, acompanhadas do valor da inscrição, no montante de 115,80 € por cada Equipa, acrescido do valor de 14,20 € para pagamento do seguro obrigatório do Rally, num total de 130,00 €. Entende-se por Equipa a viatura e 2 pessoas (piloto e co-piloto).

6.2 - O valor das inscrições não consideradas, após selecção pela comissão organizadora, será restituído pelo seu valor integral.

6.3 - O Veículo inscrito só poderá ser substituído em caso de força maior, por outro com características semelhantes, ou características diferentes desde que aprovado pela comissão organizadora.

6.4 - A Organização poderá recusar a inscrição de qualquer concorrente sem que tenha que justificar os fundamentos da sua decisão.

§ 1º - Ao assinarem os boletins de inscrição os Concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento.

§ 2º - Na taxa de inscrição estão incluídos dois autocolantes com o número de ordem, prémios e lembranças, para além dos almoços e do jantar de dia 27, para ambos os membros da equipa.

§ 3º - O seguro cobre acidentes causados a terceiros, durante todo o Rally. Não se consideram "terceiros", para efeitos deste seguro, os automóveis participantes, bem como os seus ocupantes. Este seguro terá a duração correspondente ao do Rally; no caso de desistência terminando no momento da desistência para o participante desistente, ou da exclusão no caso do participante excluído.

VII - PUBLICIDADE

Publicidade Obrigatória

7.1 - Números de Competição

- Um para cada porta da frente. O concorrente deve reservar um espaço em cada porta para a colocação do número cujas medidas não ultrapassam em caso algum os 40 x 60 cm (Alt x Larg).

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação

8.2 - Cronometragens

A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time/ Anube. Durante as verificações administrativas, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efectuada no final da 3ª Secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 20:00 no Hotel Mercure ou no carro de

fecho. O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura, terá apenas de ser acondicionado dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm. O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.

Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

IX - PROVA DE ESTRADA

9.1. A Prova de Estrada inicia-se no dia 27 de Dezembro de 2014, com a partida do primeiro Concorrente às 10:00 horas e termina cerca das 19:30 para o último concorrente.

9.2 Os itinerários a percorrer estão indicados no road-book, que será entregue antes da partida para a Prova de Estrada. Será igualmente entregue, antes desta partida, uma Carta de Controlo.

§ único - O road-book para os participantes na Fórmula Soft será diferente dos participantes na Fórmula Sport.

9.3. Durante a prova de estrada, as equipas respeitarão o que adiante se fixa.

9.4. As partidas poderão ser estabelecidas com intervalos de 30 ou 60 segundos.

9.5. A responsabilidade da partida, para o início de cada secção, é de cada Equipa, não sendo concedida qualquer tolerância.

9.6 O road-book terá, além dos itinerários a serem cumpridos por cada Equipa, as seguintes indicações:

a) Local de partida;

b) Localização dos controlos horários (CH)

c) Localização do início e do final de cada Prova de Regularidade, designadas Prova Especial de Classificação (PEC).

d) Distância quilométrica entre as várias figuras do road-book. Estas distâncias estarão indicadas com duas casas decimais, sendo o seu valor o que será determinante para contabilização das várias distâncias e não outro valor avaliado pela Equipa.

9.7 As Equipas terão obrigatoriamente de parar no local definido nos CH, altura em que será feita tomada de tempo. As Equipas deverão apresentar-se nos diversos CH em horas, minutos e segundos de acordo com o determinado na Carta de Controlo. Concede-se uma tolerância de cinco segundos por atraso na apresentação, não havendo qualquer penalização nos controlos de chegada se o concorrente controlar por avanço. No entanto, os atrasos verificados num determinado controlo não deverão ser mantidos até final da prova, para não dar lugar a penalizações.

§ 1º - Todos os CH serão indicados por meio de placas sinalizadoras.

§ 2º - O início e fim da zona de CH estão indicados por placas, cerca de 25 metros antes e depois do CH.

§ 3º - Qualquer paragem na zona de CH será penalizada, excepto o previsto no parágrafo seguinte.

§ 4º - O tempo de paragem em toda a zona de CH, não deverá exceder o tempo necessário às operações deste.

§ 5º - O tempo de controlo é estabelecido no momento em que o veículo se imobiliza à frente dos comissários, junto da placa sinalizadora de fundo vermelho.

§ 6º - A hora ideal de controlar é da inteira responsabilidade das equipas, sendo necessário que toda a Equipa se encontre dentro da zona de CH.

§ 7º - É proibido sob pena de penalização, prevista no nº 11: executar qualquer manobra na zona de CH, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito fôr.

9.8 Poderão existir controlos secretos em qualquer ponto da Prova de Estrada, destinando-se a verificar o cumprimento dos locais de passagem. A não passagem nestes locais será sujeita a penalizações.

9.9. Nas PEC, definidas no Art. 8 das PERR 2014, haverá controlos secretos que estarão localizados no percurso definido no Road-book. O local onde foram colocadas as antenas do sistema My Time/ Anbe será a referência de cronometragem nos controlos secretos. Haverão três tipos de PEC:

9.9.1 - Regularidade absoluta: verificação da média imposta através de tomadas de tempo, localizadas secretamente, sem referência a qualquer figura do RB, marca ou sinalização da estrada,

9.9.2 - Regularidade de estrada: Idem, em locais onde haja marcação hectométrica ou quilométrica da estrada, bem como marcação específica colocada pelo Organizador,

9.9.3 - Regularidade por figuras: Idem, em figuras existentes no RB, sucessivas ou não.

§ 1º - Nas PEC de Regularidade por Figuras (Art. 8.3 das PERR 2014), é considerada a passagem no local assinalado por seta no Road-book, sendo que, em qualquer cruzamento ou rotunda, é considerada a linha imaginária perpendicular ao eixo da via na entrada do cruzamento ou rotunda, sendo nas placas e sinais é esse o local de tomada de tempo.

§ 2º - Nas PEC não é concedida qualquer tolerância por avanço ou por atraso.

§ 3º - A velocidade e/ou tempos entre figuras do Road-book será indicada na Carta de Controlo.

§ 4º - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto, abaixo desta velocidade, poderá, por isso, ser penalizada pelo colégio de comissários

9.10. Todos os controlos, secretos e não secretos, abrirão para cada equipa 5 minutos antes da sua hora ideal, de apresentação e encerrarão 5 minutos após esse tempo. A passagem pelo controlo fora desse tempo equivale à não passagem e terá a penalização prevista para o efeito no nº 11

9.11. É vedada a permanência simultânea da Equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste assistência no decorrer das PEC, salvo em caso de avaria ou acidente

9.12. Não é permitida a utilização de intercomunicadores entre os elementos da Equipa, salvo em casos devidamente justificados e autorizados, comunicados à Direcção da Prova. Não é ainda permitida a comunicação por rádio ou outra com veículos de apoio.

9.13. Desde que não definido de outra forma na Carta de Controlo, as Equipas deverão respeitar a média horária de 50 Km/h. Os tempos e/ou a média nas PEC é definida na Carta de Controlo.

X - RECLAMAÇÕES

10.1 - Montante da taxa de reclamação fixado pela FPAK: € 500,00

10.2 - Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

10.2.1 - Quando a reclamação incidir sobre um determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) – € 1 000,00

10.2.2 - Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos da viatura – € 2 000,00

10.3 - As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

10.4 - Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

XI - PENALIZAÇÕES

11. São fixadas as seguintes penalizações:

1 - Por cada segundo de avanço ou atraso nos controles horários (CH), descontada a tolerância concedida no nº 9.7 - 1 Ponto.

2 - Por cada segundo de avanço ou atraso nas Provas Especiais de Classificação (PEC) - 1 ponto.

3 - Perda de placa de Concorrente - 100 pontos

4 - Perda de números de autocolantes, por cada número - 500 pontos

5 - Infracção ao § 3º, do nº 9.7, por cada vez - 60 Pontos.

6 - Falta de sinal acústico, por cada constatação, após a partida - 5 Pontos

7 - Não observação do disposto no § 4º do nº 9.7, por cada vez - 30 Pontos.

8 - Não observação do disposto no § 6º, do nº 9.7 - 100 Pontos.

9 - Cada não passagem em qualquer tipo de controlo – 300 Pontos por controlo

10 - Apresentação no controlo em sentido inverso ao da prova - 200 Pontos.

11 - Não observar o estabelecido no nº 9.5 - 2.000 Pontos.

12 - Não realização da Prova Complementar - 2.000 Pontos

13 - Qualquer manobra (nomeadamente paragem, inversão de marcha, marcha atrás) nas PEC - 60 Pontos

14 - A Classificação da Prova Complementar será feita de acordo com a soma das penalizações mais o tempo realizado na mesma:

= 1 pontos por cada segundo de diferença entre a primeira e a segunda parte;

= 50 pontos por erro de percurso

= 5 pontos cada pino derrubado

§ 1º - Em caso de empate pontual, serão critérios de desempate o menor tempo total da Prova, a idade do veículo (privilegiando a maior idade) e a sua cilindrada (privilegiando a menor cilindrada), sucessivamente.

XII - CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS - TAÇAS / ENTREGA DE PRÉMIOS

12.1 - **Classificações da Fórmula Sport**- Será vencedor do Rali, bem como de cada categoria ou classe o concorrente menos penalizado na respectiva classificação. No caso de empate, serão usados, seguindo por ordem sequencial, os seguintes critérios:

a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;

b) Idem, com um, dois e mais pontos.

c) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;

d) Idem, na segunda, terceira e seguintes.

12.2 - **Lista dos Prémios e Taças da Fórmula Sport**

12.2.1 - Classificação Geral - Taças para os 3 primeiros

12.2.2 - Classificação por Categorias - Taças para o primeiro.

12.2.3 - Classificação por Classes - Taças para o primeiro

12.2.4 - Taça de Senhoras - Taça para a primeira. Obs.: Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

12.3 - **Classificações da Fórmula Soft**- Será vencedor da Fórmula Sport o concorrente menos penalizado na respectiva classificação. No caso de empate, serão usados, seguindo por ordem sequencial, os seguintes critérios:

a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;

b) Idem, com um, dois e mais pontos.

c) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;

d) Idem, na segunda, terceira e seguintes.

12.4 - **Lista dos Prémios e Taças da Fórmula Soft**

12.4.1 - Classificação Geral - Taças para os 5 primeiros

12.4 - **Lista dos Prémios e Taças da Prova Complementar**

12.4.1 - Prova complementar - Taça para o primeiro

12.5 - **Entrega de Prémios:** Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do Rali.

§ Único - A tabela de classificações será afixada pelo menos ½ hora antes da distribuição de prémios.

XIII - DESCLASSIFICAÇÃO

13. Será desclassificado o Conjunto concorrente que:

a) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.

b) Cometer infracção grave ao Código da Estrada ou aos Regulamentos de trânsito.

c) Contrariar o disposto no nº 9.11 deste Regulamento.

d) Contrariar o disposto no nº 9.12 deste Regulamento.

e) Não será admitido à partida o Concorrente que não se apresentar à Verificação técnica ou que nela tenha reprovado.

XIV - HORA OFICIAL

14. A hora oficial será a Hora Legal Portuguesa aferida pelo Observatório Astronómico de Lisboa (<http://www.oal.ul.pt/>). Um relógio padrão, certo pela referida Hora, estará à disposição dos Participantes, para consulta no controle horário de partida da prova de estrada.

XV - SEGURANÇA

15. É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente, no decorrer da prova. Todas as Equipes deverão ter certificado de Seguro de Automóvel que lhes permita circular na via Pública.

XVI - RECLAMAÇÕES - APELOS

16. Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, dentro do prazo de ½ Hora, após a afixação dos resultados e entregue ao Diretor da prova, acompanhada da importância de 1 000,00 € que será devolvida se a reclamação for julgada procedente.

§ 1º - Não serão admitidas quaisquer reclamações resultantes das condições de trânsito durante o desenrolar da prova.

§ 2º - Não serão admitidas quaisquer reclamações resultantes da inexatidão das distâncias constantes no road-book. Haverá um Troço de Aferição que servirá de padrão para as distâncias assinaladas em estrada, com exceção das PEC de Regularidade de Estrada, em que a distância é a determinada pelos marcos hectométricos.